

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.099

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 21ª Sessão Ordinária, durante o terceiro (3º) Período Ordinário, do primeiro (1º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD.** Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para uso da palavra livre. **2)** O Senhor presidente, em atendimento ao requerimento dos membros da CCJ, suspendeu a Sessão por 15 minutos a fim de que a aludida Comissão deliberasse acerca do PL 008/2017, de 06/06/2017, que autoriza a realização de despesas com as festividades em homenagem ao Dia do Colono e do Motorista e dá outras providências. Reiniciados os trabalhos, a CCJ apresentou parecer favorável para seguimento da matéria em plenário, por maioria de votos, ressalvado o voto contrário do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. **3)** O Senhor Presidente solicitou para o Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.098 (dois mil e noventa e oito), de 04 (quatro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria de votos, registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PR. **4)** O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: **A)** Sobre o Projeto de Lei nº 011/2017, de 04/07/2017, que autoriza a realização de despesas com as festividades em homenagem aos Pais Castellenses e dá outras providências, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 11/07/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. **B)** Sobre o Projeto de Lei nº 012/2017, de 04/07/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pactuar acordo em ação judicial de indenização por danos morais e materiais e dá outras providências, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 11/07/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Constituição Justiça e Redação emitiu

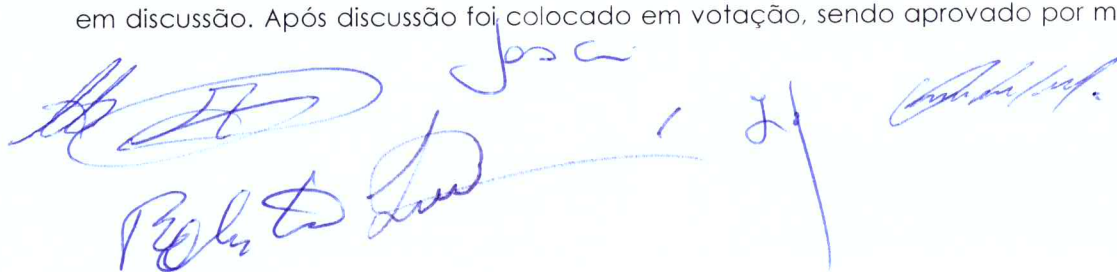
Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Roberto Albara' and 'Tiago de Almeida Leite', and a large vertical signature on the right side.

parecer, em 11/07/2017, favorável para seguimento da matéria até votação pelo plenário. **C)** Sobre o Projeto de Lei nº 013/2017, de 04/07/2017, que autoriza a realização de despesas com evento destinado às Pessoas com Deficiência, residentes no Município de Presidente Castello Branco, alusivo à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 11/07/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. **D)** Ofício nº 209/2017, de 07/07/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 038/2017, de 05/07/2017, que nos termos do artigo 140, incisos IV e V do Regimento Interno da Câmara, deixa de responder aos pedidos de informações por não ter notícia do atendimento aos requisitos legais indicados. **E)** Ofício nº 208/2017, de 07/07/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal, que traz informações quanto aos ofícios nº 034/2017 e 034/2017, que tratam respectivamente do transporte escolar para a aluna Tanamara Kirst, do encanamento de água para a propriedade de Camila Toniello, e documentos da contratação da pessoa jurídica Gilmar Kich-MEI. **F)** Correspondência eletrônica datada de 04/04/2017, oriunda da 4ª promotoria de justiça da Comarca de Concórdia/SC, que encaminha Ofício nº 0307/2017/04PJ/CON, expedido no Inquérito Civil nº 06.2017.00001133-0, que requisita fornecimento de documentos alusivos aos PL 001/2017, PLC 001/2017, PLC 002/2017 e cópia do Regimento Interno da Casa. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Tiago De Almeida Leite/PSC, inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Eu gostaria de cumprimentar todos os nobres colegas edis e aos funcionários da nossa Casa. E dizer assim que junto com a administração pública apesar de algumas documentações ainda, a primeira festa do Colono e do Motorista tem que acontecer sim tá. Porque o nosso Município é agrícola e tem muitos Motoristas também. E por se tratar de ser a primeira festa tem que acontecer. Só que assim, faltou um pouco de empenho do Executivo Municipal. Faltaram documentações, e como sempre está faltando tá. Inclusive outra indignação minha quanto ao ofício duzentos e nove de dois mil e dezessete do dia sete de julho, que é referente a um ofício da nossa Casa aonde eu, a Vereadora Cintia o Vereador Luiz e o Vereador Ade Toniello, fizeram requisição de informação tá. E o nosso Prefeito responde assim: Artigo cento e quarenta, serão escritos e discutidos e votados e de alçada do plenário, os requerimentos que solicitem: Informações a entidades públicas ou particulares; Informações ao Prefeito Municipal; Ok, o nosso Regimento é um pouco anterior a Lei da Transparência. É Lei tem que ser cumprido é simples, se é Lei tem que ser cumprido. Quando não se cumpre a isenções e não adianta falar o que quiser. Se você não cumpre as Leis é passivo de isenções. Então espero que isso se regularize. E novamente venho pedir para que olhem com certo cuidado ali na Linha dos Frigos, ali uma estrada que está meio complicada, e também em Linha São Luiz. E se alguém quiser dizer alguma coisa a palavra está aberta. Então oquei o meu bom noite a todos. E que tenhamos uma ótima festa do Colono e do Motorista. Boa noite. Finalizando o Vereador encerrou seu pronunciamento. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo/PSD, inscreveu-se



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'João', 'Luiz', and 'Ivaldino'.

previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: A minha saudação ao Presidente Celso Kieling aos nobres colegas Vereadores a Vereadora e os funcionários. E dizer da satisfação de hoje poder estar aqui falando de um assunto muito importante que é a homenagem, a festa do Colono e do Motorista. Como já falava o nosso nobre colega Tiago Leite. Embora algumas divergências, mas nós precisamos trabalhar com uma parceria e hoje aqui demonstra que vai a haver esta parceria com a Câmara de Vereadores e o Poder Executivo. E poder fazer esta grande homenagem ao nosso Colono e o nosso Motorista. Então eu quero agradecer a cada um dos nobres colegas, agradecer pela iniciativa do nosso Prefeito Municipal, em lembrar e homenagear essa classe tão importante que é o nosso Colono e o nosso Motorista. Então eu quero dizer a cada um de vocês que cada vez que se vem um Projeto dessa importância para a nossa Casa para ser analisado e aprovado, que os nobres colegas sempre mantenham essa, como é que eu posso dizer, esse mesmo espírito que realmente são projetos importantes para o Município né. Então agradeço cada um e desejo aí que, embora a gente está um pouquinho próximo da festividade, mas terá tempo suficiente para que possa ser divulgado esta homenagem. E que todos possam participar né, e que todos os Vereadores possam estar ali presentes. A população possa estar presente principalmente o nosso Colono e o nosso Motorista. Mais uma vez muito obrigado a todos e até o dia dessa grande homenagem. Meu muito obrigado. Finalizando o Vereador encerrou seu pronunciamento. O Vereador Claudino Celso Kieling/PSD, inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Quero cumprimentar os caros colegas Vereadores o nosso Assessor Jurídico e a nossa Secretária. E quero dizer para vocês o seguinte. Que eu acho importante que nós aprovamos esse Projeto do Colono e do Motorista. Que talvez não seja o que o nosso agricultor, o nosso colono e o nosso motorista merecem. Mas talvez nós possamos começar desde agora para no ano que vem melhorar e fazer uma festa com mais premiação ou talvez dar um brinde melhor para o nosso colono e o motorista que eles merecem. Ou talvez conseguir e deixar uma festa bem mais organizada e com mais, assim, a festividade bem mais organizada ou talvez dar um a saca de milho. Começar desde agora para conseguir viabilizar para o ano que vem nós conseguir dar essa premiação ao nosso colono e também ao nosso motorista. Então eu acho que é muito importante que esse projeto vai para a votação e seja aprovado. Que eu acho que o nosso agricultor que é tão sofrido que é uma luta diária e sofrida e o cara trabalhar de sol a sol. Então eu acho importante que nós conseguimos fazer uma pequena homenagem para eles. Mas prometendo que no ano que vem nós vamos tratar de melhorar e fazer uma coisa mais legal. Meu muito obrigado. Finalizando o Vereador encerrou seu pronunciamento. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2017, de 06/06/2017, que autoriza a realização de despesas com as Festividades de comemoração ao Dia do Colono e Motorista e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos,



registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Liete/PSC, Cíntia Savoldi/PR, e Luiz Jacomini/PSC. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2017, de 04/07/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pactuar acordo em ação judicial de indenização por danos morais e materiais e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2017, de 27/07/2017, que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções consubstanciado no contrato de consórcio público do consórcio de informática na gestão pública municipal (CIGA), e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 18/07/2017 (terça feira), as 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Claudino Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiollo
1º Secretário

VEREADORES:

